



EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS
Av. José Cândido da Silveira, 1647, - Bairro União, Belo Horizonte/MG, CEP 31170-495

TERMO ADITIVO

Processo nº 3050.01.0000477/2022-58

3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2021 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG E CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - E.P.P.

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, 1.647, Bairro União, em Belo Horizonte/MG, neste ato representada, conforme Portaria EPAMIG nº 7803 por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF/MF sob o nº 546.001.036.53, denominada **CONTRATANTE** e a empresa **CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - E.P.P.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.548.429/0001-31, com sede na Travessa Marechal Rondon, 100, Bairro Centro, em Três Pontas/MG, CEP 37190-000, neste ato representada por seu Sócio/Administrador, Gilberto Botrel Campos Júnior, inscrito no CPF/MF nº 042.938.486-65, denominada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante as cláusulas e condições seguintes:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo:

1.1.1. A prorrogação da vigência do Contrato nº 021/2021 por 12 (doze) meses, pelo período de 20/04/2024 a 20/04/2025.

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1. O valor mensal estimado permanece em R\$295,00 (duzentos e noventa e cinco reais) e o valor anual estimado permanece em R\$3.540,00 (três mil, quinhentos e quarenta reais), perfazendo a importância total de R\$10.620,00.

3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste Termo Aditivo correrão à expensas da dotação orçamentária nº 19.571.016.4018.0001.339040.60.1.0.1.

4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não

colidirem com o presente Termo Aditivo.

5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. Ficará a cargo da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente Termo Aditivo, o qual é assinado eletronicamente pelas partes.

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS - EPAMIG

Gilberto Botrel Campos Júnior

CONECTA NET TELECOMUNICAÇÕES LTDA - E.P.P.



Documento assinado eletronicamente por **GILBERTO BOTREL CAMPOS JUNIOR, Usuário Externo**, em 18/04/2024, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 19/04/2024, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **86482368** e o código CRC **A1CC7F08**.

Referência: Processo nº 3050.01.0000477/2022-58

SEI nº 86482368

EDITAL DE VISTA

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 52 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, faz publicar o presente EDITAL DE VISTA informando que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica que ocorreram as medições dos terrenos devolutos abaixo relacionado no município de RIO PARDO DE MINAS.

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ADELINO PEREIRA DOS SANTOS	XXX.225.536-XX	FAZENDA BREJINHO	4,1550
JOÃO FRANCISCO DE OLIVEIRA	XXX.771.046-XX	FAZENDA TINGUI	7,0462
JOSE APARECIDO AGOSTINHO	XXX.561.606-XX	FAZENDA BARRA DO CANTINHO	7,5288
JOSE DE OLIVEIRA SENA	XXX.311.836-XX	FAZENDAS TINGUI	1,1904
JOSE MILTON MIRANDA DE SOUZA	XXX.231.426-XX	FAZENDA ÁGUA BOA I - GLEBAS A E B	34,4817
LAERCIO MARTINS DE OLIVEIRA	XXX.835.468-XX	FAZENDA TINGUI	6,3229
OTELINO FRANCISCO DE OLIVEIRA	XXX.154.166-XX	FAZENDA PALMEIRAS	0,6655

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerai, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 20 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

10 cm - 19 1930928 - 1

EDITAL DE MEDIÇÃO

O Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, no uso de suas atribuições, em cumprimento ao art. 48 do Decreto 34.801/1993, observadas as demais exigências legais, torna público que se acham na sede desta Secretaria, os seguintes processos de regularização fundiária rural e comunica a medição do imóvel situado no município RIO PARDO DE MINAS:

REQUERENTE	CPF/CNPJ	IMÓVEL	ÁREA(HA)
ANTÔNIO NUNES DA SILVA	XXX.731.136-XX	FAZENDA TERRA NOVA	4,3493
CELSO BISPO DE OLIVEIRA	XXX.051.346-XX	FAZENDA CAMBAUBA - GLEBAS A E B	2,3437
FLORINDA BRASILINA DA SILVA	XXX.073.396-XX	FAZENDA JAGUARIFE	18,8246
JOÃO EVANGELISTA DA CRUZ	XXX.871.286-XX	FAZENDA VEREDA DA ONÇA	19,0562
NATALICIO XAVIER	XXX.113.076-XX	FAZENDA MUNIZ - BREJOS	3,8829
NILVANO CARLOS DOS SANTOS	XXX.678.116-XX	FAZENDA TEIÚ CURISCO	37,3541
REGINALVA DE SOUZA PEREIRA	XXX.311.426-XX	FAZENDA CABECEIRA DO BREJO GRANDE	23,5956
ROBERTO SOBRINHO DIAS	XXX.609.806-XX	FAZENDA CANTO DO RIO - GLEBA A E B	54,4566
VALDEIR PEREIRA RODRIGUES	XXX.360.218-XX	FAZENDA ÁGUA BOA	36,1816

O presente edital será afixado em locais públicos e os processos referenciados estarão disponíveis aos interessados, nesta Secretaria, no endereço Rodovia Papa João Paulo II, nº 4001 - bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP 31630-901, 10º andar, edifício Gerai, na Subsecretaria de Assuntos Fundiários ou por meio de requerimento formal constante no formulário disponível no site da agricultura.mg.gov.br (link <http://www.agricultura.mg.gov.br/index.php/cidadao/2019-12-20-14-47-27/requerimentos>) que terão o prazo de 15 DIAS, contados da disponibilização do processo, para se manifestarem a respeito.

Belo Horizonte, 19 de abril de 2024
Thales Almeida Pereira Fernandes
Secretário de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

12 cm - 19 1930925 - 1

Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA

NOTIFICAÇÃO Nº 736/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuado(s) a seguir relacionado(s). Não haverá imputação de penalidade ao(s) autuado (s) notificado(s) e o(s) processo(s) relacionado(s) abaixo, será(ão) arquivado(s). Notificado(s):

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Nº Processo Administrativo
JOSE ANTONIO DE SOUZA NETO	012.XXX.XXX-80	3104082023101505	2379.01.0014427/2023-04
AMIR GUIMARAES DA FONSECA	313.XXX.XXX-00	3101022019100738	CROL/GDA/4881/2019

4 cm - 19 1930599 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 739/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso a penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Geraldo Mageli da Silva	***.594.826-**	3108032019151405	Lei 10.021, art 5º, inciso IV e V
João Gomes Barbosa	***.500.506-**	3119072021133158	Lei 10.021, art 5º, inciso I
João Gomes Barbosa	***.500.506-**	3110082022142747	Lei 10.021, art 5º, inciso I
José Hander Nunes da Silva	***.051.991-**	3119072021135540	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Leoncio Eustáquio Matias	***.362.966-**	3117012020092811	Lei 10.021, art 5º, inciso VIII
Lúcio José de Menezes	***.754.826-**	3123092020075430	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Marcia Alves Pires Franco	***.116.231-**	3115082022164416	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Maria Fernandes Ramos	***.121.376-**	3118092019142643	Lei 10.021, art 5º, inciso II
Maria Rita da Silva	***.218.181-**	3126022021121715	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Mauro César Teixeira de Farias	***.492.051-**	3121012020144457	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Mauro César Teixeira de Farias	***.492.051-**	3114092020083201	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Marli Aparecida Silva Rodrigues	***.942.026-**	3102102020090756	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Nairon Rabelo de Araújo	***.777.656-**	3118022021101319	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Nairon Rabelo de Araújo	***.777.656-**	3102102020091426	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Nairon Rabelo de Araújo	***.777.656-**	3117012020105952	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Noel Dias de Souza	***.367.416-**	3115082022165407	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Petronio Machado Batista	***.037.206-**	3118122019094805	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Petronio Machado Batista	***.037.206-**	3117012020110757	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Tassiana Moraes Matias	***.312.396-**	3102102020100806	Lei 10.021, art 5º, inciso I
Venerando Martins Andrade	***.948.926-**	3102102020101616	Lei 10.021, art 5º, inciso I

14 cm - 19 1930662 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 741/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Chafic Daher Neto	***.529.876-**	3107072023081713	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso V
Rubens Jose Custodio	***.563.996-**	3126012024093950	Lei 10021 de 06/12/1989 Artigo 5º Inciso II

4 cm - 19 1930965 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 737/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados (as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
ANTONIO FERNANDES DO CARMO	***.722.596-**	3114062022083344	LEI 10.021/89 ART 5º Inciso I
EDUARDO RAMOS SANTOS	***.675.526-**	3114062022083535	LEI 10.021/89 ART 5º Inciso I
ESPOLIO JOAO GONCALO DE OLIVEIRA	***.565.666-**	3127022023102659	LEI 10.021/89 ART 5º Inciso I
GERALDO APARECIDO DE ANDRADE	***.019.346-**	3114062022094218	LEI 10.021/89 ART 5º Inciso IV
HERNANE JOSE DE MOURA	***.179.986-**	3114062022094836	LEI 10.021/89 ART 5º Inciso I
HERNANE JOSE DE MOURA	***.179.986-**	3114062022094454	LEI 10.021/89 ART 5º Inciso IV
JOÃO DA SILVA COSTA	***.515.766-**	3114062022085830	LEI 10.021/89 ART 5º Inciso I
JOEL RODRIGUES DA SILVA	***.009.046-**	3114062022090008	LEI 10.021/89 ART 5º Inciso I
MATUZALEM GONCALVES BATISTA	***.841.366-**	3119012022092609	LEI 10.021/89 ART 5º Inciso II
ANTONIO MARINHO BRAGA NETO	***.570.106-**	43755-A	LEI 15.697/2005 ART 12º Inciso II Alínea D
LUCIO FERNANDES	***.479.546-**	43773-A	LEI 15.697/2005 ART 12º Inciso II Alínea D
MARISA DA CONCEIÇÃO PARREIRAS	***.595.076-**	43764-A	LEI 15.697/2005 ART 12º Inciso II Alínea D
MARCOS ANTONIO DA SILVA	***.484.326-**	43762-A	LEI 15.697/2005 ART 12º Inciso II Alínea D
PAULO FERNANDO DAS CHAGAS	***.765.776-**	43767-A	LEI 15.697/2005 ART 12º Inciso II Alínea D
VICENTE DO SOCORRO PARREIRAS	***.504.436-**	43771-A	LEI 15.697/2005 ART 12º Inciso II Alínea D

12 cm - 19 1930659 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 740/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art. 12, do Decreto nº 47.859, de 07 de fevereiro de 2020, faz publicar os AUTOS DE INFRAÇÃO, cujos autuados(as) não foram localizados. Ficam os autuados abaixo relacionados notificados das respectivas autuações impostas, bem como do prazo de 30 (trinta) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, para apresentar defesa em uma das unidades de fiscalização do IMA. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
Agropecuária Azbem Ltda	10.516.634/0001-55	3124012024155401	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso VIII.
José Domingos Leite	***.544.126-**	3106012023094204	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso II.
Paula C. Silva Pires	***.144.436-**	3106012023105407	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso II.
Paulo Vicente dos Reis	***.546.106-**	3106012023103211	Lei nº 10.021/1989, art. 5º, inciso II.

6 cm - 19 1930675 - 1

NOTIFICAÇÃO Nº 735/2024

O Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA, por ato do seu Diretor-Geral Antônio Carlos de Moraes, na forma do Art.40, §2º, Inciso II, do Decreto nº 46.668, de 15 de dezembro de 2014, diante da impossibilidade de localização do autuado, faz publicar a notificação do JULGAMENTO IMPROCEDENTE do auto de infração dos autuados a seguir relacionados, cabendo recurso a ser apresentado em uma das unidades de fiscalização do IMA, no prazo da lei. A não apresentação de recurso a penalidade imposta no prazo de até 20 (vinte) dias a partir do 5º (quinto) dia após essa publicação, exaure a instância administrativa. Notificados:

Nome do Autuado	CPF/CNPJ	Auto de Infração nº	Dispositivos Infringidos
EDUARDO HARA E OUTRA	126.XXX.XXX/0001-49	3122082018083520	Lei 16.938, Art. 3º, inciso IV
WALDETARIO RODRIGUES MARTINS	170.XXX.XXX-15	3106062022163812	Lei 13.451, Art. 6º, inciso VI
ANEREU GOMES BRANQUINHO	480.XXX.XXX-00	3108082022140734	Lei 10.021, Art. 5º, inciso I
JOSÉ PRIMO PEREIRA	567.XXX.XXX-15	3102022022113808	Lei 10.021, Art. 5º, inciso I
FRANCISCO DOS REIS GARCIA	537.XXX.XXX-00	3117092018150558	Lei 10.021, Art 5º, inciso I

6 cm - 19 1930597 - 1

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA. Nº SEI: 2370.01.0002638/2024-47

Partes: IMA e o SINDICATO DOS PRODUTORES RURAIS DE CAPINÓPOLIS. Objeto: Instalação Posto de Atendimento, com vigência até 48 meses a partir de 20/04/2024.

1 cm - 19 1930953 - 1

Empresa de Pesquisa Agropecuária de Minas Gerais - Epamig

EXTRATO DOS INSTRUMENTOS JURÍDICOS
Nº. 136/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e NOVAC Ind. Química Ltda. Objeto: Aquisição de brinco de identificação para bovinos e produtos para higienização de ordenhadeiras e tanques de resfriamento. Valor: R\$36.155,02. Assinatura: 19/04/2024. Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2025. Proc.: 3051002000008/2024. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Rodrigo Borges Dias - NOVAC.
Nº. 141/2024 - Contrato - Partes: EPAMIG e Carlos Eduardo Silva & MS Ltda. Objeto: Aquisição de gás acetileno para o laboratório. Valor: R\$20.520,00. Assinatura: 19/04/2024. Vigência: 19/04/2024 a 19/04/2025. Proc.: 3051002000013/2024. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Carlos Eduardo Silva.
TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO JURÍDICO Nº. 021/2021 - 3º TA - Partes: EPAMIG e Conecta Net Telecomunicações Ltda - E.P.P. Objeto: Prorrogação da vigência do contrato por 12 meses. Valor: R\$3.540,00. Assinatura: 19/04/2024. Vigência: 20/04/2024 a 20/04/2025. Assinam: (a) Leonardo Brumano Kalil - EPAMIG (b) Gilberto Botrel Campos Júnior - CONECTA NET.

4 cm - 19 1931056 - 1

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 627/2023-79

Objeto: contratação de empresa especializada para realização de feiras e eventos com a prestação de serviços de Audiovisual para atender a demanda da MINAS LÁCTEA 2024. O Diretor de Administração e Finanças da EPAMIG Leonardo Brumano Kalil, no uso de suas atribuições, homologa o resultado do processo licitatório 3051002 000024/2024 - SEI/MG Nº 3050.01.0000627/2023-79 com o seguinte resultado: LOTES 01 e 02 - Vila Brasil Turismo, Eventos e Buffet LTDA - CNPJ 11.823.997/0001-04, no valor de: R\$ 38.850,00; Valor total homologado: 38.850,00. Ratificado em 19/04/2024

3 cm - 19 1930776 - 1

Secretaria de Estado de Cultura e Turismo

EXTRATO
TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL DOS BENEFICIÁRIOS HABILITADOS NO
EDITAL LPG Nº 02/2023 - APOIO A PRODUÇÕES AUDIOVISUAIS

Termo de Execução Cultural - Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E TURISMO e os Beneficiários dos recursos do EDITAL LPG Nº 02/2023 - Apoio a Produções Audiovisuais. Objeto: Transferência de recurso para propostas culturais de pessoas físicas e pessoas jurídicas (incluindo microempreendedoras individuais - MEI) do estado de Minas Gerais que visem: o desenvolvimento de roteiros e projetos, produção de obras audiovisuais, finalização de obras audiovisuais e o desenvolvimento de jogos eletrônicos, que se inscreveram e foram classificados no EDITAL LPG Nº 02/2023 - Apoio a Produções Audiovisuais. Data 19/04/2024. Vigência conforme proposta aprovada e prevista em termo. Signatários: Nathalia Larsen /Subsecretaria de Cultura e os beneficiários abaixo:

ID	NOME DO BENEFICIÁRIO	Nº PROCESSO	VALOR
270370	Rômulo de Almeida	1410.01.0002215/2024-57	R\$ 140.000,00

Belo Horizonte, 19 de março de 2024.
Nathalia Larsen
Subsecretaria de Cultura



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202404200209290125.